



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 084/2022

Designa a Conselheira Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem, Coren-MT, Lígia Cristiane Arfeli para participação no 2ª Assembléia Extraordinária de Presidentes a ser realizado em Brasília – DF.

A Conselheira Presidente Interina e a Conselheira Secretária em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a homologação na 145ª. Reunião Extraordinária de Plenário, realizada dia 29 de março de 2022;

**Considerando** o Ofício Circular Nº. 0042/2022/GAB.PRES/COFEN

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Presidente em Exercício do Coren-MT, Lígia Cristiane Arfeli para participação na 2ª Assembléia Extraordinária de Presidentes no dia 06 de abril de 2022, às 09h00, no auditório do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen em Brasília/DF.

**Art. 2º** - Conceder a aquisição de passagens aéreas para o deslocamento.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT) 31 de março de 2022.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente em Exercício

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária em Exercício  
Decisão Coren-MT N.º. 026/2022



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

**Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**